



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O Exmº Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como os demais diplomas legais,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, corroborado pelo parecer de regularidade do Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, fundamentado no art.43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações superiores o certame licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº DL-017/2021-SELIC-PMM, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL BEM LOCALIZADO, PARA DEPÓSITO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO**.

Art. 2º - RATIFICAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que DISPENSOU o objeto do certame em favor de:

§ 1º - JOSÉ MARTINS MICHILES JÚNIOR, CPF 538.830.712-34, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do processo.

Art. 3º - Determinar á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para tomar as providências cabíveis concernentes ao cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade para a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Pelo presente autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

Art. 5º - Este Termo de Ratificação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Art.6º - Dê-se Ciência. Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2021.


JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal de Melgaço

Registrado e publicado na data supra nos termos do Caput do art. 89, da Lei Orgânica Municipal

Secretaria Municipal de Administração
em 31 de maio de 2021.


FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0001/2021

